

AFIXADO (A) EM

29 de janeiro de 2020


Por: Florencia Rodrigues Cab...

COMISSÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019  
Resposta aos recursos contra protocolo de títulos/outros

Função: Secretaria

Cargo: - ENFERMEIRO (A)

Recurso	Candidato	Do Recurso	Justificativa	Resultado
01	Leticia Boscato dos Santos	<p><u>A candidata alega que cumpriu com os ditames da 2ª Etapa-curriculo e Titulos; e que os pontos atribuidos estão em desconformidade com o esperado, sendo requer nova contagem;</u></p> <p><u>7.A.3. A comprovação dos títulos e declarações anexas ao currículo, far-se-á com a apresentação de original ou de fotocópia nítida devidamente autenticada em cartório, juntamente com o Requerimento devidamente assinado, conforme o modelo do ANEXO IV deste edital.</u></p>	<p>A referida candidata apresentou as documentações ao fiscal de sala, contendo os seguintes meses;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia da Carteira de Trabalho juntamente com o extrato da CEF, comprovando o período trabalhado <b>ALEGADO</b>;</li> <li>- 26/08/2015 à 10/03/2017= 17 meses; Quando na verdade seria o período de : 26/08/2015 à 10/03/2017= 18 meses e 16 dias;</li> <li>- Declaração de Tempo de Serviço apresentada pela prefeitura de Rio Branco – MT, comprovando período trabalhado <b>ALEGADO</b>;</li> <li>- 04/2018 à 01/2020 = 20 meses; Quando na verdade seria o período de : 04/2018 à 10/01/2020= 20 meses e 10 dias;</li> </ul> <p>Porém, vale ressaltar que o tempo de serviço na Cópia da Carteira de Trabalho não foi considerado, haja vista que na mesma não especifica a data de Demissão da Candidata. Informamos ainda que, o extrato previdenciário impresso no site da CEF, apresentado ao Recurso está com data de 23.01.2020, ou seja, após a data de realização das provas.</p> <p>Sendo assim a mesma não assiste razão. <b>Recurso indeferido.</b></p>	INDEFERIDO

  
DANIEL GOMES BARBOSA  
Membro da Comissão